

## **DELIBERAÇÃO Nº 117/2014 – CEDCA/PR**

Considerando a Lei nº 12.594/12 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2015/2024, protocolado sob nº 13.418.846-4.

**Art.2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 28 de novembro de 2014.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**